Lei : Nº 7039 de 19.12.91
D.O.M : Nº 9776 de 02.01.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/11/00
Baltar
FUNCIONÁRIO

DATA 21/11/91

PROJETO DE LEI Nº 343/91

ASSUNTO Denomina de Manoelito Costa, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José Carlos Bezerra de Carvalho

LEI Nº 7039 DE 19/12/91

DIOM Nº 9776 DE 02/01/92

ARQUIVO 19.02.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 070391991
Projeto: 03431991
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R MANOELITO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7039 **DE** 19 **DE** Dezembro **DE 1991**

Denomina de Manoelito Costa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1991.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE Dezembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/91

COMISSÃO DE
DESIGNO O VEREADOR
COMO R.
Em 25 / 11 / 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 22 / 11 / 1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 343 /91

Denomina de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 27 / 11 / 1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de novembro de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 29 / 11 / 1991
Presidente

Vereador - JOSÉ CARLOS BEZERRA DE CARVALHO

J U S T I F I C A T I V A

Manoelito Costa, nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, em 23 de junho de 1904; filho de Porfírio Costa e Maria Emedes Costa, falecido no Sítio Curió, Lagoa Redonda, em 02/11 de 75.

Residiu no Sítio Curió por mais de 50 anos, onde era proprietário, exerceu com humildade os cargos de agricultor, pecuarista e liderança comunitária. Durante os seus anos de vida, sempre se dedicou aos mais humildes, por ter sido portador de uma situação financeira relativamente boa, servia com frequência toda comunidade carente do Sítio Curió e adjacências, onde cultivou seu amor pelos mais humildes e a preservação da natureza.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29 / 11 / 1991
Presidente

Vereador - JOSÉ CARLOS BEZERRA DE CARVALHO

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 95 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 343/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 27 / 11 / 1991
Presidente

O Vereador José Carlos Bezerra submeteu a consideração do Plenário o incluso Projeto de Lei que Denomina de Manoelito Costa, uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando o que impossibilite somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1991.

Relator

Presidente

MPM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE NÚMERO 343/91

APROVADO
EM 04 / 12 / 91
Presidente

Denomina de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de dezembro de 1991.

Presidente

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2355 /91

Fortaleza, 05 de dezembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que Denomina de Manoelito Costa, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 343 /91

Denomina de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de novembro de 1991.

Vereador - JOSÉ CARLOS BEZERRA DE CARVALHO

J U S T I F I C A T I V A

Manoelito Costa, nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, em 23 de junho de 1904; filho de Porfírio Costa e Maria Emedes Costa, falecido no Sítio Curió, Lagoa Redonda, em 02/11 de 75.

Residiu no Sítio Curió por mais de 50 anos, onde era proprietário, exerceu com humildade os cargos de agricultor, pecuarista e liderança comunitária. Durante os seus anos de vida, sempre se dedicou aos mais humildes, por ter sido portador de uma situação financeira relativamente boa, servia com frequência toda comunidade carente do Sítio Curió e adjacências, onde cultivou seu amor pelos mais humildes e a preservação da natureza.

Vereador - JOSÉ CARLOS BEZERRA DE CARVALHO

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **DE** **DE** **DE 1991**

Denomina de Manoelito Costa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoelito Costa,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1991.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/91